

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.497/2024.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O presente Projeto tem por finalidade de viabilizar a obra "Recuperação da Avenida Perimetral", Avenida Perimetral é uma importante via de ligação entre a rodovia BR-459 e o centro de Pouso Alegre- MG, que devido às intempéries e ao vencimento da via útil da pavimentação, está com a pavimentação desgastada. Desse modo, evidencia-se a necessidade da realização da recuperação do asfalto desta via, a fim de proporcionar mais conforto e segurança aos munícipes que fazem o uso da Avenida.

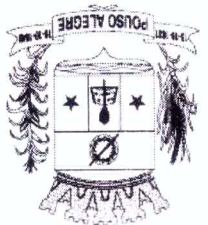
Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.497/2024 tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 1.691.415,87 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para criação de ação na Lei Orçamentária Anual- LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

RELATÓRIO

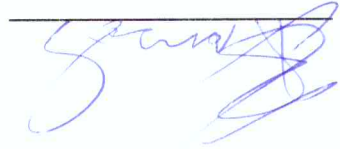
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1497/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64".



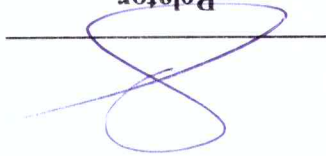
CÂMARA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE PARLAMENTAR

Presidente



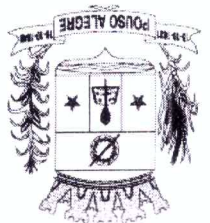
Relator



Secretário



Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE PARLAMENTAR